

## ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA REGIÃO SUL DO BRASIL: APROXIMAÇÕES COM A PRÁTICA AVANÇADA NA SAÚDE DA MULHER

LAURA ISABEL SIMIONI <sup>1</sup>, DENISE DE CAMPOS <sup>2</sup>, ALEXIA TAILINE ETGES <sup>3</sup>,  
DANIELA SAVI GEREMIA <sup>4</sup>

### Introdução

A enfermagem é uma profissão reconhecida como a protagonista do cuidado. As atribuições específicas do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde (APS) são definidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que corrobora com a Lei do Exercício Profissional e abrange a integralidade e a longitudinalidade do cuidado nas ações de prevenção de agravos, promoção à saúde e qualidade de vida, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, não somente ao indivíduo, mas também à família e à comunidade (Ferreira; Périco; Dias, 2018).

Indubitavelmente, para um bom desempenho na gestão do cuidado e na assistência à saúde, é essencial que o profissional enfermeiro tenha uma vasta gama de competências e habilidades individuais, específicas e qualificadas que subsidiem sua atuação resolutiva e que perpassam a formação generalista de uma graduação (Ferreira; Périco; Dias, 2018). Nesse sentido, a Enfermagem de Prática Avançada (EPA) surge como um modelo de prática dos enfermeiros especialistas, com conhecimentos ampliados que qualificam suas competências, auxiliando o desenvolvimento de raciocínio clínico e tomada de decisão (Püchel et al., 2022).

Por certo, a atuação do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde, essencialmente no âmbito da saúde da mulher, se assemelha ao que é desempenhado pela EPA, tendo um papel de extrema relevância no cuidado integral dessa população, promovendo assistência no diagnóstico e tratamento de doenças, no planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e pós-

1 Acadêmica do curso de graduação em Enfermagem, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus Chapecó*, Grupo de Pesquisas em Políticas Públicas e Gestão em Saúde (PPGS), contato: [laurasimioni1920@gmail.com](mailto:laurasimioni1920@gmail.com)

2 Residente de Enfermagem, Hospital Regional do Oeste

3 Mestranda em Enfermagem, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus Chapecó*

4 Doutora em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Fronteira Sul, **Orientadora**

Título do projeto: Prática Avançada de Enfermagem na região sul do Brasil: onde estamos?

parto, além de promover ações de educação em saúde que auxiliam na promoção de práticas que colaboram para o aumento da qualidade de vida (Mattos-Pimenta et al., 2020).

Nesse viés, destacam-se os protocolos de enfermagem como a ferramenta que instrumentaliza o enfermeiro para que este realize um cuidado abrangente com autonomia profissional, pois, servem como um guia, garantindo a segurança e a eficácia do cuidado. Considerando esses aspectos, tem-se a reflexão de que apesar de no Brasil não existir regulamentação das Práticas Avançadas de Enfermagem, com o auxílio dos protocolos os enfermeiros atuam com maior autonomia, e de maneira semelhante à EPA.

### **Objetivos**

Analisar as práticas dos enfermeiros na assistência à saúde da mulher desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde da região Sul do Brasil e suas interfaces com as práticas avançadas em enfermagem.

### **Metodologia**

Esta pesquisa é um recorte do projeto matricial intitulado “Práticas de enfermagem no contexto da atenção primária à saúde (APS): Estudo nacional de métodos mistos”, pesquisa multicêntrica nacional realizada por iniciativa do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e desenvolvida pelo grupo de pesquisadores do Núcleo de Estudos de Saúde Pública (NESP) conjuntamente com universidades públicas de todo o país. Trata-se de um estudo do tipo exploratório e descritivo de abordagem qualitativa. Os dados foram coletados no período de outubro de 2020 a fevereiro de 2021 por meio de entrevistas online, com 174 enfermeiros dos três estados da região sul, destes 74 (42,5%) eram do estado do Paraná, 59 (33,9%) do Rio Grande do Sul e 41 (23,5%) de Santa Catarina.

As entrevistas foram realizadas utilizando roteiro semi estruturado, ocorreram via plataforma *Cisco Webex* (licença pela UFFS) e pela plataforma *Google Meet* (licença pelo Laboratório ECOS/UnB), sendo estas gravadas em áudio/vídeo conforme autorização dos entrevistados. As entrevistas tiveram duração média de 20 a 40 minutos e ocorreram a partir de um roteiro semiestruturado com questões abertas divididas em 3 blocos: I – Dados sociais; II – Formação Profissional; III – Práticas de enfermagem.

A análise dos dados qualitativos foi realizada através de análise de conteúdo. Como critérios de inclusão para participação da pesquisa tem-se todos (as) os (as) enfermeiros (as) que desenvolvem práticas de assistência ou gestão na atenção básica/atenção primária à saúde e/ou nas equipes de saúde da família dos municípios dos três estados selecionados e estão atuando há pelo menos três anos na APS. Os critérios de exclusão foram enfermeiros preceptores, consultores, sem vínculo de trabalho formal com o serviço de saúde; enfermeiros ausentes por motivo de férias ou licença de qualquer natureza e enfermeiros que atuam há menos de três anos na APS. A pesquisa nacional foi submetida ao Conselho Nacional de Ética em Pesquisa, sob o parecer nº 4510012, aprovado em 03 de outubro de 2019.

### **Resultados e Discussão**

O enfermeiro exerce funções privativas e fundamentais como consultas de enfermagem, solicitação de exames complementares e prescrição de medicamentos, isso, seguindo as disposições legais da profissão, protocolos e/ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Algumas práticas como a solicitação de exames complementares e laboratoriais e a prescrição de medicamentos pelo enfermeiro ainda é incomum para muitos pacientes e outros profissionais da saúde, no entanto, trata-se de uma tendência mundial. Assim como no Brasil, já existem muitos países em que os Enfermeiros estão legalmente autorizados a prescrever medicamentos, a exemplo dos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Inglaterra, Irlanda, Suécia, Nova Zelândia, África do Sul, França, Argentina e a Espanha. (COREN-RO, 2010). Apesar das condutas da enfermagem brasileira serem similares à atuação da EPA, os benefícios desse exercício ainda não são regulamentados ou reconhecidos.

Contudo, observam-se diversos movimentos por iniciativa de órgãos como o COFEN, Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), entre outros, que fomentam a discussão e analisam a viabilidade de implementação da EPA no Brasil.

No contexto da saúde da mulher, no sul do Brasil, as práticas dos enfermeiros se classificam pelas necessidades em cada etapa do ciclo de vida, envolvendo consultas de enfermagem; assistência à vida sexual e reprodutiva; assistência ao planejamento familiar; ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero e do câncer de mama;

realização de consultas de pré-natal de baixo risco; atenção ao período puerperal; Climatério e menopausa.

Em Florianópolis, como exemplo, capital do estado de Santa Catarina, foram criados protocolos para atuação do enfermeiro no atendimento a queixas ginecológicas frequentes como corrimento vaginal, vulvovaginites, cervicites e infecções urinárias (Prefeitura de Florianópolis, 2020).

Esses fatos se comprovam nas falas dos enfermeiros entrevistados, como no relato sobre a capacitação do enfermeiro na inserção do DIU: “A orientação de planejamento familiar, planejamento reprodutivo é algo que o enfermeiro faz. E aqui a gente insere DIU também, podemos colocar e tirar. Eu sou uma facilitadora do DIU, fui capacitada para isso, então não tenho dificuldades.”

A relevância da atuação do enfermeiro na saúde da mulher ainda é comprovada em mais uma fala das entrevista, em que, o profissional relata: “Habitualmente eu trabalho muito com as consultas de enfermagem, a gente acompanha a saúde da mulher tanto pela demanda espontânea como por consulta programada, é algo que está bastante associado ao enfermeiro.”

Assim, mostra-se que na comparação entre a atuação desses profissionais da APS da região sul do país e o modelo de EPA já implementado em outros países, há proximidades entre algumas práticas desenvolvidas. É evidente, especialmente no âmbito da saúde da mulher, na qual os enfermeiros expõem melhor preparo desde a graduação.

## **Conclusão**

Infere-se que o cuidado à mulher prestado por enfermeiros na região Sul do Brasil demonstra grande proximidade com as práticas da EPA a nível mundial, demonstrando domínio e autonomia da enfermagem na APS por conta da implementação de políticas e protocolos que regulamentam a atuação profissional. Logo, ressalta-se o grande potencial para implementação da EPA no Brasil indicando impactos positivos na melhoria do acesso, na promoção de maior equidade e resolutividade do Sistema Único de Saúde. Além disso, esse avanço iria resultar em maior empoderamento da atuação do enfermeiro no processo de cuidado, e impactaria positivamente na valorização dessa profissão com a regulamentação adequada.

## **Referências Bibliográficas**

COREN. Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia. **Enfermeiros podem prescrever medicamentos conforme respaldo legal**. Rondônia, 2010. Disponível em: <<https://www.coren-ro.org.br/enfermeiros-podem-prescrever-medicamentos-conforme-respaldo-legal/>>. Acesso em 07 de agosto de 2024.

FERREIRA, Sandra Rejane Soares; PÉRICO, Lisiane Andréia Devinar; DIAS, Vilma Regina Freitas Gonçalves. The complexity of the work of nurses in Primary Health Care. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 71, n. 1, p. 704-709, 2018. [Http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0471](http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0471). Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reben/a/qTVY5r3JLdL8xcTHNf9ZhxF/?lang=en#>>. Acesso em 15 de agosto de 2024.

MATTOS-PIMENTA, CA DE, COCA, KP, AMORIM, MHC, BELASCO, AGS, GABRIELLONI, MC, & SCHIRMER, J. Prática Avançada em Enfermagem na Saúde da Mulher: formação em Mestrado Profissional. São Paulo: **Acta Paulista de Enfermagem** 33 , 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ape/a/8zVTd5Md9st3kCByfnCdzBm/#>>. Acesso em 07 de agosto de 2024.

FLORIANÓPOLIS. Prefeitura de Florianópolis. **Protocolo de Enfermagem Volume 3 Saúde da Mulher: Acolhimento às demandas da mulher nos diferentes ciclos de vida**. Florianópolis, 2020. Disponível em: <<file:///C:/Users/Laura%20Simioni/Downloads/PROTOCOLO%203%20SMS%20ATUALIZADO.pdf>>. Acesso em 07 de agosto de 2024.

PÜSCHEL, Vilanice Alves de Araújo et al. Práticas Avançadas em Enfermagem no Brasil: como estamos e o que falta?. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 56, n., p. 1-8, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/szbXD7C3RZZFSNBSszBcyMP/?lang=pt>>. Acesso em 15 de agosto de 2024.

**Palavras-chave:** Saúde da Mulher; Práticas Avançadas de Enfermagem; Atenção Primária à Saúde.

**Nº de Registro no sistema Prisma:** PES-2023-0530.

**Financiamento:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).